

PORTARIA Nº 001/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 7.013/2013 e 7.019/2013,

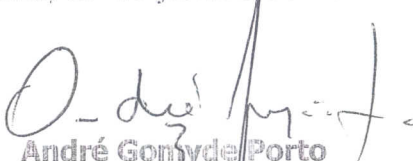
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância Punitiva para apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nº 7.013/2013 e 7.019/2013, visando apurar os fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, os servidores: Marco Antonio Bessa, Tatiana Rodrigues Britto e Luziana dos Santos Oliveira.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 27 de janeiro de 2014.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV